



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. ° _____/2026

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar monumento (estátua) em homenagem à cantora Marinês no Parque Evaldo Cruz (Açude Novo) e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a instalação de uma estátua em tamanho natural, ou em dimensões monumentais, em homenagem à cantora Marinês (Inês Caetano de Oliveira), no Parque Evaldo Cruz — o Açude Novo.

Art. 2º O monumento deverá ser instalado em local de visibilidade e destaque dentro do Parque, preferencialmente em área que dialogue com a circulação de pedestres e as atividades culturais do logradouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo o Poder Executivo, para fins de viabilização da obra:

I – Firmar convênios com o Governo do Estado ou com o Governo Federal;

II – Celebrar parcerias com a iniciativa privada, através de cotas de patrocínio ou do programa de adoção de espaços públicos.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. ° _____/2026. EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar monumento (estátua) em homenagem à cantora Marinês no Parque Evaldo Cruz (Açude Novo) e dá outras providências.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO**

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover concurso público de projetos ou selecionar artista plástico de reconhecido mérito para a concepção da obra, visando garantir a fidelidade artística e histórica à imagem da homenageada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALÉRIA SILVA ARAGÃO
Data: 16/04/2026 11:51:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA – REPUBLICANOS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. ° ____/2026. EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar monumento (estátua) em homenagem à cantora Marinês no Parque Evaldo Cruz (Açude Novo) e dá outras providências.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa prestar uma justa e necessária homenagem a Inês Caetano de Oliveira, mundialmente conhecida como Marinês, a "Rainha do Xaxado". Radicada em Campina Grande, Marinês foi a primeira grande voz feminina a ganhar projeção nacional no universo do forró, rompendo barreiras de gênero em um cenário até então predominantemente masculino. Sua trajetória é intrínseca à identidade cultural da "Rainha da Borborema", tendo sido, ao lado de Luiz Gonzaga e Jackson do Pandeiro, um dos pilares da santíssima trindade da música nordestina.

Embora pernambucana de nascimento, Marinês adotou Campina Grande como seu lar e palco principal. Sua contribuição para a consolidação do título de "O Maior São João do Mundo" é imensurável. Através de sua voz, o xaxado, o baião e o forró tradicional foram elevados ao status de arte erudita popular, levando o nome de nossa cidade para os palcos mais prestigiados do Brasil e do exterior. Homenageá-la com um monumento é um ato de gratidão e reconhecimento à artista que ajudou a forjar o DNA cultural desta terra.

A escolha do Parque Evaldo Cruz (Açude Novo) para a instalação deste monumento é estratégica. Com o recente processo de revitalização e a integração física ao Parque do Povo, o local consolidou-se como o coração pulsante do turismo e do lazer em Campina Grande.

A instalação da estátua:

- Cria um novo ponto de interesse turístico, permitindo a interação do público (turismo de experiência e "instagramável");
- Fortalece o corredor cultural da cidade, dialogando com os monumentos de Luiz Gonzaga e Jackson do Pandeiro situados nas proximidades;
- Promove a educação patrimonial, permitindo que as novas gerações e visitantes conheçam a história da mulher que revolucionou a música regional.



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DA VEREADORA VALÉRIA ARAGÃO**

A natureza autorizativa deste projeto preserva a discricionariedade do Poder Executivo quanto ao momento da execução orçamentária, ao mesmo tempo em que oferece o balizamento legal para que a administração municipal busque parcerias através de editais de fomento à cultura ou convênios com a iniciativa privada (PPP Culturais). Trata-se, portanto, de um investimento no patrimônio imaterial da cidade que gera retorno direto na autoestima da população e no fortalecimento da economia criativa local.

Pelo exposto, a instalação de uma estátua em homenagem a Marinês não é apenas uma honraria póstuma, mas um investimento na preservação da memória e no futuro cultural de Campina Grande.

Diante da relevância da matéria, submeto o presente projeto de lei à apreciação dos nobres pares, contando com sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 16 de abril de 2026.

**VALÉRIA SILVA ARAGÃO
VEREADORA – REPUBLICANOS**